

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI – AHIPAR

50016.000099/2017-03

CONTRATO Nº 663/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, POR INTERMÉDIO DA IMPRENSA NACIONAL E ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI-AHIPAR/DNIT-MS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, mediante delegação de competência, por meio da Portaria nº 1.067, de 17 de junho de 2016, publicado no DOU em 20 de junho de 2016, à Administração da Hidrovia do Paraguai – AHIPAR/DNIT-MS com sede à Rua 13 de junho, nº 960, Centro-Corumbá-MS, CEP 79.300.040, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0030-45, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor **Marcos Henrique Derzi Wasilewski** portador da RG nº 657.042 SSP/MS, e do CPF nº 501.282.301-00, nomeado pela Portaria nº 134, de 27/04/2016 e a IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante neste ato por seu Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, **Alexandre Miranda Machado**, brasileiro, Solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1282088-SSP/DF e do CPF nº 584.639.251-20, residente e domiciliado nesta capital, nomeado através da Portaria nº 93, de 12/4/2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Delegação de Competência através da Portaria nº 143, de 27/06/2012, da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente contrato, observando o que consta do processo nº 50016.000 007/2016-04, elaborado em conformidade com o disposto no Caput, do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com a Portaria nº 268, de 5.10.09.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI – AHIPAR

50016.000099/2017-03

Durante a vigência deste Contrato, o CONTRATANTE deverá:

1 – acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pela CONTRATADA;

2 – encaminhar à CONTRATADA, por meio do Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom, as matérias a serem publicadas, obedecendo os padrões determinados pela CONTRATADA, excetuando-se as matérias que serão encaminhadas para publicação via Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações – SIDEC; q. obedecerão envio e padronização específica, conforme Portaria nº 268, de 5.10.09.

3 – efetuar o pagamento pelos serviços prestados, de acordo com o estabelecido na Cláusula Sétima;

4 – observar para que durante toda a vigência do contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

5 – configurar e formatar os arquivos eletrônicos consoante os padrões técnicos de preparo descritos nos Artigos 42, 43, 44, 46, 47, 48 e 49 da Portaria nº 268, de 5.10.09.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA enquanto vigorar este Contrato:

1 - publicar as matérias encaminhadas pela CONTRATANTE, dentro do prazo estabelecido, conforme artigo 23 da Portaria nº 268, de 5.10.09.

2 - manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DAS PUBLICAÇÕES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Rua: 13 de Junho, 960 Centro
CEP: 79.300.040 - Corumbá /MS
Fone: (67) 3234-3227

50016000099/1703

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI – AHIPAR

50016.000099/2017-03

O CONTRATANTE deverá adotar os seguintes procedimentos, quando das publicações das matérias no Diário Oficial da União:

1 – conferir o conteúdo das matérias publicadas, com o original encaminhado à CONTRATADA para publicação, ou com o texto digitado no Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações – SIDEC;

1.1 – caso haja divergências, tal fato deverá ser comunicado, imediatamente, à CONTRATADA para ser providenciada nova publicação da matéria, no todo ou em parte, (conforme disposto no Decreto nº 4.520, de 16.12.02 e Portaria nº 268, de 5.10.09).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A lavratura do presente contrato decorre da Inexigibilidade de licitação, realizada com fundamento no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, por se tratar de contratação com órgão cuja competência é “**publicar e divulgar atos oficiais da Administração Pública Federal**”, conforme Artigo 47 do Decreto nº 8.889, de 26/10/2016, combinado com o artigo 1º do Regimento Interno da Imprensa Nacional, aprovado pela Portaria nº 147, de 9/3/2006, e em cumprimento ao Artigo 21, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E REAJUSTAMENTO

O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 33,04 (trinta três reais e quatro centavos), conforme Portaria nº 020, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 02.02.2017.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Na hipótese de reajuste do valor, isto se dará de acordo com a edição de uma nova Portaria, ocasião em que o CONTRATANTE passará a pagar novos valores a partir da data

de publicação da Portaria.

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Rua: 13 de Junho, 960 Centro
CEP: 79.300.040 - Corumbá /MS
Fone: (67) 3234-3227

A



DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI – AHIPAR

50016.000099/2017-03

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

A IMPRENSA NACIONAL apresentará a Nota Fiscal-Fatura, após realização dos serviços solicitados por meio de Nota de Empenho citada no presente Contrato e, consulta “ON LINE” ao SICAF, será realizada a quitação por Ordem Bancária – OB ou Guia de Recolhimento Único – GRU, em nome da FORNECEDORA, conforme dados constantes da fatura.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento será efetuado dentro do prazo de vencimento estabelecido na fatura.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O não pagamento da fatura dentro de seu vencimento acarretará em suspensão dos serviços contratados até que haja sua quitação, bem como inscrição no CADIN e BACEN.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, essa será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste contrato correrá, no exercício de 2017, à conta da seguinte classificação:

- Atividade : 26784208643490001
- Elemento de Despesa: 33.91.39
- Fonte: 0100000000
- Nota de Empenho nº: 2017 NE 800117 Data: 21/09/2017
- Valor Empenhado: R\$ 4.000,00
- Valor total/estimado: R\$ 36.000,00

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Rua: 13 de Junho,960 Centro
CEP: 79.300.040 - Corumbá /MS
Fone: (67) 3234-3227

A D



ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI – AHIPAR

50016.000099/2017-03

Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, através de Termo Aditivo, o crédito e empenho para sua cobertura.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Quando da execução dos serviços caberá ao CONTRATANTE diretamente, ou a quem vier a indicar, o direito de acompanhar e fiscalizar a fiel observância das disposições do presente contrato, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93. A cópia do ato que designar ou substituir o representante da CONTRATANTE deverá obrigatoriamente ser juntada ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

3 – A rescisão deste Contrato poderá ser:

3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

3.2. amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração; ou

3.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3.4. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



01. 00000. 3 03

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI – AHIPAR

50016.000099/2017-03

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Contrato, no Diário Oficial da União, ocorrerá até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal Seção Judiciária de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi celebrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, perante três testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado.

Corumbá-MS, 22 de setembro de 2017.

CONTRATADA

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador Geral de Publicação e Divulgação

CONTRATANTE

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
Coordenador Geral da AHIPAR/DNIT-MS

TESTEMUNHAS:

CELSO DE SOUZA SIMÃO
Chefe de Serviço de Adm. Geral, Informática,
Cadastro e Licitação AHIPAR/DNIT-MS
CPF : 542.576.11-20

Gilberto Martins
Chefe de Serviço de Contabilidade e Finanças
AHIPAR/DNIT-MS
CPF: 081.959.578-03

5001600009911703



Interessado: AEROSUR S.A. - CIA BOLIVIANA DE TRANSPORTE AÉREO PRIVADO

Ademais, informamos que o interessado poderá solicitar informações mais detalhadas...

O autuado, ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderá apresentar no endereço abaixo...

Informações adicionais poderão ser solicitadas via e-mail no endereço gtas@anac.gov.br...

Gerência Técnica de Análise de Autos de Infração - GTAA/SPI - Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C...

BRUNO NARDELLI MARANHÃO - Gerente Técnico

Pelo presente edital, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999...

Local de comparecimento: Superintendência de Gestão de Pessoas da ANAC...

Informações adicionais podem ser solicitadas através do e-mail: gape@anac.gov.br

Table with 2 columns: PROCESSO and AUTUADA. Row: 00058.510396/2016-17 LARA LETICIA SOUZA DE JESUS

SÔNIA RODRIGUES E SILVA - Gerente

UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 393003

Número do Contrato: 15/2014. Nº Processo: 00058068018201457. PREGÃO SISPP Nº 57/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL...

(SICON - 10/10/2017) 113214-20214-2017NE800275

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2017 UASG 393001

Processo: 50500378247201722. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços destinado à aquisição de materiais gráficos...

ADAO CABRAL FORMIGA - Pregoeiro

(SIDEAC - 10/10/2017) 393001-39250-2017NE800152

UNIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 393002

Número do Contrato: 24/2015. Nº Processo: 50520010743201581. PREGÃO SISPP Nº 13/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES...

(SICON - 10/10/2017) 393001-39250-2017NE800152

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 9h da tarde...

REGINALDO ROBERTO ALBUQUERQUE DE SA - Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

A Companhia Docas do Ceará - CDC, Sociedade de Economia Mista vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil...

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO. Data: 25/10/2017. Horário: 10:00h - Horário de Brasília. Local: www.licitacoes-e.com.br...

ALLYSSON COSTA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 356/2017 UASG 393020

Processo: 50611000273201791. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no ramo de seguros de veículos...

ORLANDO FANAIA MACHADO - Superintendente Regional

(SIDEAC - 10/10/2017) 393020-39302-2017NE800104

ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO PARAGUAI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 663/2017 UASG 390079

Processo: 50016000099201703. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES...

(SICON - 10/10/2017) 390079-39252-2017NE800117

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 598/2017 UASG 393003

Processo: 50600031785201728. DISPENSA Nº 5/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES...

(SICON - 10/10/2017) 393003-39252-2017NE800036

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2017 UASG 393003

Processo: 50600031186201712. Objeto: Execução de serviços emergenciais na Hidrovia do Madeira, da dragagem de travessia da BR 364...

(SIDEAC - 10/10/2017) 393003-39252-2017NE800036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 393003

Número do Contrato: 10/2015. Nº Processo: 5060000477201599. Regime de Execução: Contratação Integrada. RDC ELETRÔNICO Nº 695/2014...

(SICON - 10/10/2017) 393003-39252-2017NE800036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 393003

Número do Contrato: 463/2012. Nº Processo: 5061000874201622. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 342/2010. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES...

(SICON - 10/10/2017) 393003-39252-2017NE800036



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI – AHIPAR

Processo 50016.000099/2017-03

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 663/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI AHIPAR/DNIT-MS, E DE OUTRO, A IMPRENSA NACIONAL, NA FORMA ABAIXO:

A **ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI AHIPAR/DNIT-MS**, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0030-45, com sede na cidade de Corumbá-MS, Rua 13 de Junho, 960 – Centro, representado pelo Coordenador Geral Substituto, Eng.º PAULO KENITI INOUE, ato esse delegado pela Portaria n.º 4348/2018, de 22/08/2018 e publicada no DOU dia 22/08/2018, brasileiro, casado, servidor público, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Praia do Leblon, 413, Giocondo Orsi, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 8858946-6, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.649.708-50, e a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora **Marlei Vitorino da Silva**, Coordenadora de Relacionamento Externo da Imprensa Nacional, brasileira, Casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1.432.755-SSP/GO e do CPF nº 246.028.251-68, residente e domiciliado nesta capital, nomeada através da Portaria nº 985, de 24/11/2016, do Secretário Executivo da Casa Civil e Subdelegação de Competência pela Portaria nº 257, de 29/8/2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do processo nº 50016.000099/2017-03, elaborado em conformidade com o disposto no Caput, do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRORROGAÇÃO

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem prorrogar por mais 12(doze) meses, de 22/09/2018 a 21/09/2019, o contrato originário firmado em 21/09/2017, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da AHIPAR/DNIT/MS, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 9.215 de 29/11/2017, combinado com Portaria nº 268, de 5/10/09.

Parágrafo Único:

Ministério dos
Transportes, Portos
e Aviação CivilGoverno
FederalRua Antonio Maria Coelho 3099 Jd Estados,
Campo Grande-MS, CEP 79.020-916
Tel: 67 3302-5700 Fax: 67 3302-5740



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI – AHIPAR

Processo 50016.000099/2017-03

Fica assegurada a AHIPAR/DNIT/MS a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR e REAJUSTAMENTO

O valor do presente Termo de Aditamento é estimado em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). No exercício de 2018 a despesa corre por conta do empenho 2018NE800001.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Todas as demais condições estabelecidas no contrato original continuam inalteradas e em pleno vigor, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Brasília — DF.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente termo, por seus representantes, na presença do Chefe de Serviço de Recurso Logístico, Informática, Cadastro e Licitação AHIPAR/DNIT-MS, que assina como testemunha.

Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2018.

Marlei Vitorino da Silva
Chefe de Serviço de Relacionamento Externo
Matrícula nº 438880

MARLEI VITORINO DA SILVA
Imprensa Nacional

Paulo

PAULO KENITI INOUE
Coordenador Geral da Administração da
Hidrovia do Paraguai AHIPAR/DNIT – MS
- Substituto

TESTEMUNHAS:

Deodoro Barbosa de Rezende
Nome: DEODORO BARBOSA DE
REZENDE
CPF 139.790.781-91

Gilberto Martins
Nome: GILBERTO MARTINS
CPF 081.959.578-03



Ministério dos
Transportes, Portos
e Aviação Civil

Governo
Federal

Rua Antonio Maria Coelho 3099 Jd Estados,
Campo Grande-MS, CEP 79.020-916
Tel: 67 3302-5700 Fax: 67 3302-5740

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2002. Nº Processo: 50500.004830/2002-13. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ. Contratado: 12.095.082/0001-84. Contratado: CARLTON DO BRASIL LTDA. Objeto: 1.1 A alteração de Cláusula do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 19/09/2018.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018 - UASG 393001

Nº Processo: 50501322535201801. PREGÃO SISPP Nº 22/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 17124851000149. Contratado : HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA -LTDA. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 2.271/1997. Vigência: 20/09/2018 a 20/09/2019. Valor Total: R\$4.599.838,00. Fonte: 250392500 - 2018NE801129 Fonte: 250392500 - 2018NE801130 Fonte: 250392500 - 2018NE801131. Data de Assinatura: 20/09/2018.

(SICON - 27/09/2018) 393001-39250-2018NE800100

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - LEI 13.303/16

Contratação do serviço de adequação do Plano de Controle Ambiental (PCA) e cumprimento das Condicionantes ambientais, além de apoio técnico à gestão ambiental do Porto Organizado de Ilhéus. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL e ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 01/10/2018, às 15h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2018, às 09h, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 24/10/2018, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelos telefones (71) 3320-1217 ou 3320-1250, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço eletrônico pregao@codeba.com.br.

Salvador - BA, 27 de setembro de 2018.
ROGÉRIO DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

DESPACHO

TERMO DE RESCISÃO E CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pelo presente instrumento, observado o disposto na Cláusula IX, item 9.2, alínea "b" da Ata de Registro de Preço nº 12/2018, nos termos do art. 78, inciso I e II, da Lei nº 8666/1993, e o quanto deliberado pela Diretoria Executiva da Codeba em sua 90ª Reunião realizada em 11/09/2018, fica, a partir de 24/08/2018, rescindido e cancelado a referida Ata de Registro de Preço celebrado entre a Companhia das Docas do Estado da Bahia - Codeba e a Forte Frios Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 03.775.924/0001-58, cujo objeto, serviços de fornecimento de coffee-break (pequenos lanches) e almoços para atividades institucionais como reuniões administrativas, eventos comemorativos, palestras da Companhia, compreendendo fornecimento de alimentação e bebidas na Sede da Codeba, pelas razões expostas nos autos do processo administrativo nº 383/2017.

RONDON BRANDÃO DO VALE
Diretor-Presidente

AVISO

Termo de Rescisão e Cancelamento de Ata de Registro de Preço

Pelo presente instrumento, observado o disposto na Cláusula IX, item 9.2, alínea "b" da Ata de Registro de Preço nº 12/2018, nos termos do art. 78, inciso I e II, da Lei nº 8666/1993, e o quanto deliberado pela Diretoria Executiva da Codeba em sua 90ª Reunião realizada em 11/09/2018, fica, a partir de 24/08/2018, rescindido e cancelado a referida Ata de Registro de Preço celebrado entre a Companhia das Docas do Estado da Bahia - Codeba e a Forte Frios Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 03.775.924/0001-58, cujo objeto, serviços de fornecimento de coffee-break (pequenos lanches) e almoços para atividades institucionais como reuniões administrativas, eventos comemorativos, palestras da Companhia, compreendendo fornecimento de alimentação e bebidas na Sede da Codeba, pelas razões expostas nos autos do processo administrativo nº 383/2017.

RONDON BRANDÃO DO VALE
Diretor-Presidente

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato Operacional nº 10/2018. CONTRATANTE: FULL COMEX TRADING S/A. CONTRATADA: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ. RESUMO DO OBJETO: Autorização de uso da infraestrutura do pátio do Porto do Mucuripe, que for reservada ao público, para fins exclusivos de embarque, desembarque e armazenagem de cargas, de propriedade da contratante, destinadas ou provenientes do transporte aquaviário e terrestre. FUNDAMENTO: Na Norma Interna de Contratos Operacionais, no Processo Administrativo nº 20181136-1, e Resolução DIREXE nº 161/2018, datada de 22/08/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias, contados da data da assinatura do presente termo contratual. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20181136-1. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2018

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 17547/17-38 - Pregão Eletrônico nº 45/2017. Espécie: Primeiro Aditamento, datado de 25/09/2018, ao Contrato DIPRE/88.2017, de 27/09/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a CLARO S.A. Objeto do Termo: Prorrogar seu prazo por mais 15 (quinze) meses, a partir do dia 27/12/2018, no valor global de R\$ 392.144,10 (trezentos e noventa e dois mil e cento e quarenta e quatro reais e dez centavos). Fundamentação: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e autorização da Diretoria-Executiva, nos termos do deliberado em sua 1886ª Reunião (ordinária), de 03/09/2018. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Carlos Henrique de Oliveira Poço, Diretor-Presidente e Diretor de Operações Logísticas, respectivamente, da CODESP, e a Sra. Wilma Joana Vieira Silva, Procuradora da Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/2018

A Comissão de Licitação torna público o Resultado de Julgamento da referida licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) EXEMPLARES DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, informa que, após submetido à Superintendência Jurídica e com a anuência do Sr. Diretor Presidente desta CODESP, fica agendada para às 10:00 horas de 10/10/2018, para que as licitantes desclassificadas apresentem, caso queiram, proposta comercial referente ao Invólucro nº 2 escoimadas das causas de sua desclassificação. Processo Administrativo nº 22821/18-16.

ADEMIR BENTO JÚNIOR
Coordenador da Comissão

RESULTADO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

Processo Administrativo nº 42646/15-50.

A Comissão designada para o recebimento e julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços nº 01/2018, informa que, após submetido à Superintendência Jurídica e com a anuência do Senhor Diretor Presidente da CODESP, sendo acolhido parcialmente o recurso interposto pela licitante ATLÂNTICO SUL CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA., considera habilitada a prosseguir no certame a licitante LPC LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA., e inabilitada a licitante CONSÓRCIO REDAV-PRDW BRASIL, por descumprimento das exigências edilícias contidas nos itens (2.1), (4.1.3 - b), (4.1.4 - d) e (4.1) todos do edital de licitação.

LUIZ ORLANDO FERNANDES
Coordenador da Comissão

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Contrato nº 28/2018; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: Limpa Fossa Minhocão Serviços Ltda; OBJETO: Prestação de serviços de higienização e limpeza de banheiros químicos situados no Porto de Vila do Conde e Terminal Portuário de Outeiro e esgotamento das fossas sépticas no terminal Petroquímico de Miramar; PRAZO: 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, V da Lei nº 8.666/93; VALOR GLOBAL: R\$ 239.760,00; DATA DA ASSINATURA: 27.09.2018; SIGNATÁRIOS: Maria Helena Moscoso da Silva e Raimundo Rodrigues do Espírito Santo Junior, respectivamente Diretora Presidente em exercício e Diretor Administrativo-Financeiro da CDP e Oscar Ferreira Pires Júnior, Representante Legal da Contratada.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 011/2018. Origem: Pregão Eletrônico nº 009/2018 - Processo nº 069/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA CONSUMO NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA/RN. Fornecedor: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 19.116.488/0001-45. Lote: 01. Valor total da Ata: R\$ 253.196,00 (duzentos e cinquenta e três mil cento e noventa e seis reais). Vigência da Ata: 27/09/2018 à 26/09/2019. Detalhamento da ata no site www.codern.com.br, acesso livre. Signatários: Diretores Fernando Dinaó Medeiros Filho, Presidente, José Adécio Costa Filho, Administrativo e Financeiro e Emiliano Rosado Lamartine de Faria, Técnico e Comercial, pela CODERN; Leandro Abreu, pelo Fornecedor Beneficiário. Assinada em 27/09/2018.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE COMPROMISSO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF nº. 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral, JOSÉ DA SILVA TIAGO. ENTE FEDERADO BENEFICIÁRIO: Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 10.571.982/0001-25, representado pelo seu Governador, Paulo Henrique Saraiva Câmara. INTERVENIENTE: Secretaria de Transportes do Estado de Pernambuco - SETRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.171.481/0001-60, representada por seu Secretário de Estado, Antônio Ferreira Cavalcanti Júnior. INTERVENIENTE-EXECUTOR: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.554.474/0001-00, representado por seu Diretor Presidente, Silvano José Queiroga de Carvalho Filho. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso - TC 1115/2012. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo. OBJETO: Rerratificação, Alteração de Cláusulas, Redução de Valor e Prorrogação de Prazo do Termo de Compromisso, para execução dos serviços de reabilitação do pavimento da BR-101/PE e adequação da capacidade, das partes e seus representantes. Gestor: Luiz Antônio Ehret Garcia - Diretor de Infraestrutura Rodoviária. VALOR: O presente termo de compromisso passa de R\$ 223.666.419,83 (duzentos e vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) para R\$ 191.867.558,23 (cento e noventa e um milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), face a redução de R\$ 31.798.861,60 (trinta e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Letra a), item I do art. 65 da Lei 8.666/93, art. 50 da Portaria Interministerial 507/2011 e previsão na Cláusula Quarta e no Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Terceira - das Disposições Finais do Termo de Compromisso. Relato nº. 204/2018, incluído na Ata da 36ª Reunião da Diretoria Colegiada de 18/09/2018. PRAZO: Prorrogado por 182 (cento e oitenta e dois) dias consecutivos, passando de 04/12/2018 para 04/06/2019. EFICÁCIA: Este termo terá eficácia partir da data de sua publicação em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.023331/2011-98. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018.

ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO PARAGUAI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 390079

Número do Contrato: 663/2017.
Nº Processo: 50016000099201702.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/09/2018 a 21/09/2019. Valor Total: R\$36.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800001. Data de Assinatura: 20/09/2018.

(SICON - 27/09/2018) 390079-39252-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 2/2018 - UASG 390079

Número do Contrato: 772/2016.
Nº Processo: 50016000014201606.
DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 15413826000150. Contratado : ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - -DISTRIBUIDORA DE ENERGIA. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 04/10/2018 a 03/10/2019. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800005. Data de Assinatura: 25/09/2018.

(SICON - 27/09/2018) 390079-39252-2018NE800001